



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 - Ano 2022 -Nº 4579 www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL Nº. 003/02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 05/2014, do Tribunal de Contas do Estado torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 713/2019, de 09 de maio de 2019, cujas nomeações foram publicadas no Diário Oficial do Município e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021. Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo XVII do Edital 001/2019 e tomarem posse em seus respectivos cargos, no prazo de trinta (30) dias a conta do recebimento da carta.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que estatui o item 12, do Capítulo XVII, do Edital n.º 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC.
EMANUEL LUCENA NERI	03	PROCURADOR	22/04/1992

LUCENA/PB, 21 de fevereiro de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– PREFEITO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA PORTARIA IPML nº 005/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e conforme despacho do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em processo TC 20965/21

RESOLVE retificar a Portaria 046/2013 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a **JOSEFA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2231, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 21 de fevereiro de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.